

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 43/2023

**DECRETO Nº 43/2023 de 23 de fevereiro de 2023**

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, ESTADO DO PARANÁ, Senhor Luciano Dias, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei; e;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Cultura de Honório Serpa-PR, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, às 08h30min, no centro cultural Bento dos Santos.

**Art. 2º** - A 1ª Conferência Municipal de Cultura tem por objetivos:

- I – Discutir a cultura Honório serpense nas suas dimensões cidadã simbólica e de desenvolvimento;
- II – Promover o debate entre artista, produtores, conselheiros, gestores, estudiosos, pesquisadores, investidores e demais protagonistas da cultura, valorizando a diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;
- III - Propor estratégias para descentralizar e democratizar o acesso dos cidadãos à produção e à fruição dos bens e serviços culturais;
- IV - Propor estratégias para a consolidação dos sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura;
- V - Aprimorar e propor mecanismos de articulação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil;
- VI – Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes de artistas, agentes, gestores, estudiosos e pesquisadores, investidores e ativistas culturais;
- VII – Propor estratégias para a implantação do Sistema Municipal de Cultura;

**Art. 3º** - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Honório Serpa, terá como tema geral: Preservação da história, memória e cultura local de Honório Serpa.

**Art. 4º** - A Secretaria Municipal de Educação expedirá as normas complementares para a execução deste Decreto.

**Art. 5º** - Fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a:

- I - Aprovar e promover a publicação do Regulamento da 1ª Conferência Municipal de Cultura de Honório Serpa;
- II – Dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

**Art. 6º** - A 1ª Conferência Municipal de Cultura de Honório Serpa, irá empossar os membros da diretoria do Conselho Municipal de Cultura para o biênio 2023-2024.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023.

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Camila Amaral de Mello  
**Código Identificador:**81E732EF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 24/02/2023. Edição 2717

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>